



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 1.516/2025/GAB/SG**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 706/2025**

São João da Boa Vista, 07 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 637/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 637/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Aparecido da Silva (Rafael do Mercado), encaminhamos a resposta do Departamento de Finanças, através da Informação Técnica nº 1582/2025/DMF/TRB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853  
53  
Assinado de forma digital por  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853  
Dados: 2025.11.07 17:00:15  
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

14/11/2025

PRESIDENTE

R. Marechal Deodoro, nº 366 - Centro  
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br

 CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO FOLHADO A4  
11/11/2025

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1316/2025

tributação

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações e providências em relação aos pagamentos de IPTU, multas e demais taxas municipais.

## REQUERIMENTO N° 637/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações e providências em relação aos pagamentos de IPTU, multas e demais taxas municipais, que atualmente só podem ser quitadas pelo Banco Bradesco e não possuem atualização automática da data de vencimento.

Tais condições vêm gerando **transtornos aos contribuintes**, que, em muitos casos, precisam **se deslocar até a Prefeitura** apenas para atualizar o boleto, dificultando o cumprimento das obrigações.

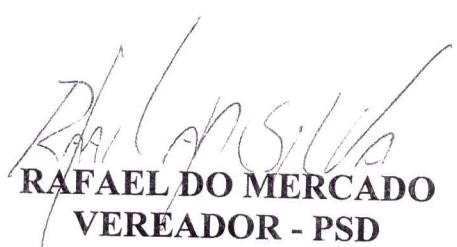
Diante disso, solicita-se que o Executivo informe:

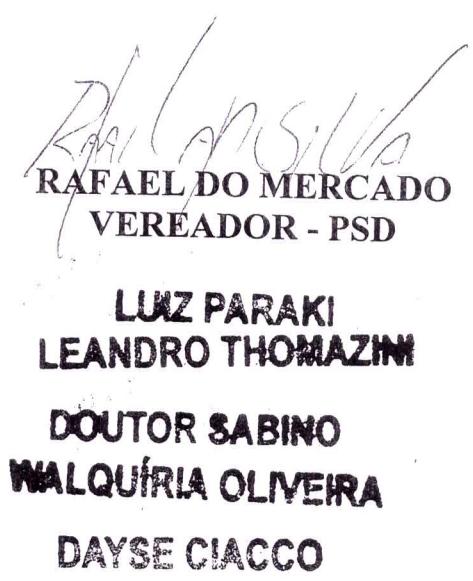
1. O motivo de o pagamento estar restrito a uma única instituição bancária;
2. Se há previsão de **ampliar a rede bancária e digital para recebimento dos tributos municipais**;
3. Qual a possibilidade de **permitir a atualização automática da data de vencimento**, facilitando o pagamento pelos cidadãos?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de outubro de 2025.

CARIOSA  
ALEXANDRE SASSARÃO  
NEI DA FARMÁCIA  
TOMÉ  
PROFESSORA HELEN  
PASTOR CARLOS  
RUI NOVA ONDA  
RIDA

  
RAFAEL DO MERCADO  
VEREADOR - PSD

  
LUZ PARAKI  
LEANDRO THOMAZINI  
DOUTOR SABINO  
WALQUÍRIA OLIVEIRA  
DAYSE CIACCO

ORIGEM-SE

3 m/10/2025  
for delegado  
PRESIDENTE



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Finanças

**DESPACHO Nº 1217/2025/DMF**

**PROCESSO: -----**

**DESTINO: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 637/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL**

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2025

À Secretaria do Gabinete do Prefeito,

Considerando o teor do Requerimento nº 637/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que solicita informações referentes aos pagamentos de IPTU, multas e demais taxas municipais, e tendo em vista a manifestação do Setor de Tributação constante da Informação Técnica nº 1582/2025/DMF/TRIB, acerca dos questionamentos apresentados, encaminho à Secretaria do Gabinete do Prefeito a resposta técnica elaborada pelo Setor de Tributação, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis quanto ao retorno das informações ao Legislativo.

Atenciosamente,

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS  
Diretora do Departamento de Finanças



## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Finanças

Setor de Tributação

### INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 1582/2025/DMF/TRB

**DESTINO: DMF-GABINETE DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 637/2025 (Informações sobre pagamentos de IPTU, multas e demais taxas municipais.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D  
BOA VISTA – SP

Em atenção ao Requerimento nº 637/2025, encaminhado por esta Casa Legislativa,  
Vimos prestar as seguintes informações:

1- Sobre a instituição bancária habilitada ao recebimento dos tributos:

Informamos que os pagamentos relativos ao IPTU, multas e demais tributos e taxas municipais podem ser realizados em qualquer instituição bancária, inclusive bancos digitais, até a data de vencimento da guia, não estando restritos apenas ao Banco Bradesco.

2 – Sobre a ampliação da rede bancária digital:

A orientação acima já contempla a possibilidade de pagamento em diversas instituições financeiras, sejam físicas ou virtuais, conforme as normas de compensação bancária vigente.

3 – Sobre a atualização automática da data de vencimento dos boletos:

Na Gestão anterior, constatou-se a ocorrência de pagamentos realizados após o vencimento sem a devida cobrança de juros e multa, gerando valores residuais no sistema, muitas vezes desconhecidos pelo contribuinte. Diante dessa situação, optou-se pela implementação de bloqueio para pagamento após a data de vencimento, como medida de controle.

Atualmente, é possível emitir boletos diretamente no site da Prefeitura, tanto dentro quanto fora do prazo de vencimento, bem como solicita-los via e-mail ao setor de Tributação, minimizando assim esses transtornos aos contribuintes.

Ressaltamos ainda, que a atual administração tem ciência das dificuldades enfrentadas pelos municípios e que estamos trabalhando para que no próximo exercício seja possível restabelecer um procedimento mais ágil e automático.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São João da Boa Vista, 6 de novembro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA  
Chefe do Setor de Tributação